



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 21 / 11 / 03
Jornal Quênia m
<i>fetri</i>
Assinatura

DECRETO Nº 963 / 2003

Dispõe sobre a readaptação do Servidor Sr. **Antonio Sebastião da Silva**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquiraí;

Considerando o laudo médico realizado pelo Dr. César Corrêa da Costa, constando que o servidor apresenta crise convulsiva, e não deve exercer função relacionada à condução de veículos;

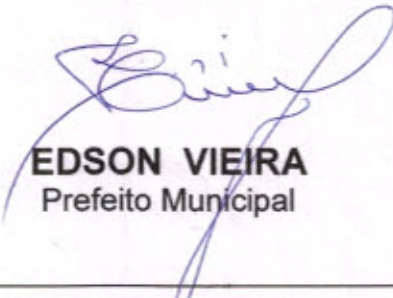
DECRETA:

Art. 1º - Fica readaptado mediante laudo médico, o Servidor Sr. **Antonio Sebastião da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com Art. 17 Parágrafo Único, Art. 18 item I e II e Art. 19 Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores, para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 17 de Novembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezesete) dias do mês de Novembro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

